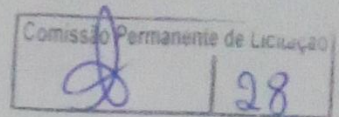




Prefeitura de
GRAVATÁ

A cidade cresce com a gente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 630 / 2014.

Gravatá, 30 de Dezembro de 2014.

Ao Gabinete do Sr. Prefeito

Exmo Sr. Prefeito – Dr. Bruno Martiniano

Solicitamos por meio do presente, a autorização de Vossa Excelência para a celebração do Termo Aditivo de prazo de contrato de locação do imóvel, situado a Rua Paulo Roberto Nº 22, Bairro COHAB I, Gravatá – PE destinado as instalações da unidade de saúde CTA – CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO, que tem como contratado o Srº. **JOSÉ SEVERINO DE JESUS**, pelo prazo de 02/01/2015 à 31/01/2015, cujo valor mensal atual é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO

ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.21 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

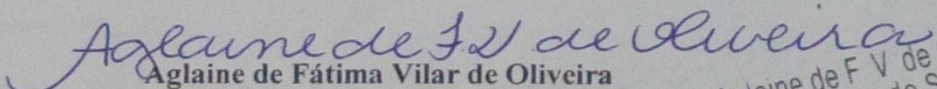
ATIVIDADE: 1.030.504.282.324 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

DESPESA: 3390.3600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

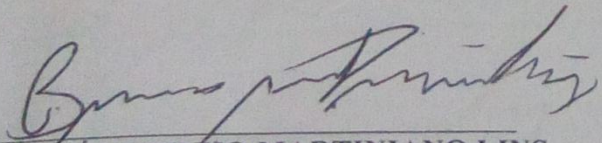
Atenciosamente,


Aglaíne de Fátima Vilar de Oliveira
Secretária de Saúde

Aglaíne de F V de Oliveira
Secretária de Saúde

AUTORIZO:

Em: 02, Janeiro, 2015



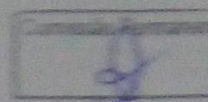
BRUNO COUTINHO MARTINIANO LINS
Prefeito do Município

Endereço: Rua XV de Novembro, 121 – Nossa Senhora das Graças – Gravatá-PE

CEP: 55.642-160 Fone/Fax (81) 3563-9024/9025.

CNPJ: 10.710.822/0001-10

saúde@prefeituradegravata.pe.gov.br e/ou www.prefeituradegravata.pe.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 024-A/ 2015.

Gravatá, 30 de Janeiro de 2015.

Ao Gabinete do Sr. Prefeito
 Exmo Sr. Prefeito – Dr. Bruno Martiniano

Solicitamos por meio do presente, a autorização de Vossa Excelência para a celebração do T Aditivo de valor de contrato de locação do imóvel, situado a Rua Paulo Roberto Nº 22, Bairro COH Gravata – PE destinado as instalações da unidade de saúde CTA – CENTRO DE TESTAGEM ACOlhIMENTO, que tem como contratado o Sr. JOSÉ SEVERINO DE JESUS, para aplicação de res do índice IGPM FGV, cuja tabela encontra-se anexa, que passa a ter um valor mensal de R\$ 1.029,74 (mil e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) pelo prazo de 02/02/2015 à 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACOlhIMENTO

ÓRGÃO: 02.00 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.21 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 1.030.504.282.324 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,
DESPESA: 3390.3600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 18 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Agilene de Fátima Vilar de Oliveira
Agilene de Fátima Vilar de Oliveira
Secretária de Saúde

Agilene de F. V. de Olive
Secretaria de Saúde

AUTORIZO:

Em: 02 de fevereiro de 2015

Bruno Martiniano
BRUNO COCENHO MARTINIANO LINS
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE
GRAVATÁ
A cidade cresce com a gente

Comissão Permanente de Licitação

2131

1º TERMO ADITIVO

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E, DO OUTRO, JOSÉ SEVERINO DE JESUS, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, são partes, o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 11.049.830/0001-20, por meio da **SECRETARIA DE SAÚDE DE GRAVATÁ-PE**, com sede na Rua XV de Novembro, 121, Nossa Senhora das Graças, Gravata - PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **AGLAINE DE FÁTIMA VILAR DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Administradora, inscrito no CPF nº. 049.324.404-21, RG nº. 6589322 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Vicente Soares da Silva nº 242 bairro Jardim Nova Suíça, assistida pela Procuradoria Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **JOSÉ SEVERINO DE JESUS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.114.255 SSP/PE e do CPF/MF nº 496.519.004-15, com endereço na Rua Santa Luzia, s/n, Bairro de Santa Luzia, cidade de Chã Grande/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de valor, de acordo com o art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993, Processo Administrativo nº 013/2014 e Dispensa nº 005/2014 em conforme cláusulas e condições a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO**, na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por via do ofício nº 024-A/2014, instruído de Justificativa, conforme disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para aditar o contrato originário em valor.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, o reajuste do valor originário, após a aplicação do índice do IGPM/FGV por 11 (onze) meses do referido contrato, que tem por objeto o imóvel situado à Rua Paulo Roberto, nº 22, Cohab I, nesta cidade de Gravata, destinado **AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E AIDS (CTA)**..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PRAZO

Prorrogado pelo Período de 02/02/2015 a 31/12/2015, cujo valor passa a ser de R\$ 1.039,74 (Hum mil e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) por mês, totalizando um valor global de R\$ 11.437,14 (onze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02.00 – Poder Executivo
Unidade: 02.21 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 1030104322.314 – Implantação e Manutenção do CTA
Despesa: 31900400 Contratação por Tempo Determinado
Fonte do recurso: 18 – Impostos e Transferências da Saúde



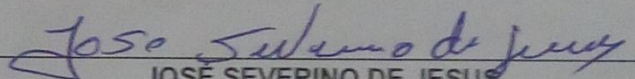
As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, depois de lido e achado conforme, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para os feitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Gravatá – PE, 02 de Fevereiro de 2015.

AGLAINE DE FÁTIMA VILAR DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde
Contratante

ASSESSORIA JURÍDICA



JOSÉ SEVERINO DE JESUS
Contratado

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: